



PORTARIA Nº 006/2.021

"Dispõe Sobre Revogação da Portaria Municipal nº 005-A/2015, e Contém Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto na Lei Orgânica Municipal (LOM); e

CONSIDERANDO que o interesse público deve prevalecer sobre o interesse particular.

CONSIDERANDO a extrema necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO que o ato determinado pela Portaria Municipal nº 005-A/2015 foi eivado de ilegalidade, sobretudo pela não aplicação, em caso de interesse local, de interpretação por analogia, de norma de âmbito Federal e Estadual ao Município.

CONSIDERANDO a absoluta ausência de previsão legal da flexibilização de horário de trabalho disposto na Portaria nº 005-A/2015.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica revogada na sua totalidade a Portaria Municipal nº 005-A/2015, deixando de produzir os efeitos dela decorrentes.

Art. 2.º A servidora beneficiada pelos efeitos da Portaria nº 005-A/2015 retornará à forma de trabalho prevista exclusivamente na Lei Municipal que criou o cargo e no edital de chamamento do concurso público em que fora aprovada.

Art. 3.º O horário e cumprimento da jornada de trabalho observará ao interesse público, de acordo com a demanda dos serviços pela população.

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 11 de Janeiro de 2.021.


Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima-MG
PUBLICADO EM 14, 01, 21


Secretaria do Gabinete